ISSN: 1984-8781 - Anais XVIII ENANPUR 2019. Código verificador: **dwyXz73wNinL** verificar autenticidade em: http://anpur.org.br/xviiienanpur/anais

O CRÉDITO INSTALAÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DOS ASSENTADOS: Reflexões sobre modelos de desenvolvimento para o rural e a expansão das capacidades no território semiárido nordestino.

Autores:
Verônica de Fátima Fernandes Barbosa - UERN - veroliz23@hotmail.com
Francisco do Ó de Lima Junior - URCA/UERN - lima.junior@urca.br
Larissa da Silva Ferreira Alves - UERN - larissa0185@gmail.com

Resumo:

O presente ensaio visa contribuir para o atual debate em torno das estratégias contemporâneas de desenvolvimento rural no Brasil. É oriundo de revisão bibliográfica e de observação participante da pesquisadora nas dinâmicas dos assentamentos rurais no Ceará (2012 a 2017). Na primeira seção, apresentamos o território semiárido cearense, onde também discorremos sobre a concepção de território utilizada no artigo. Em seguida, discutimos sobre o processo de modernização conservadora vivenciado no Nordeste, que influenciou o caráter dual das políticas públicas presentes no campo. Na terceira parte apresentamos o credito instalação, política pública direcionada aos beneficiários do programa de reforma agrária com fins de instalação e apoio ao início das atividades produtivas das famílias assentadas. Apontamos reflexões sobre processos desenvolvimento e de expansão das liberdades e capacidades dos sujeitos e a relação do acesso ao credito com sua qualidade de vida.

O CREDITO INSTALAÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DOS ASSENTADOS: Reflexões sobre modelos de desenvolvimento para o rural e a expansão das capacidades no território semiárido nordestino.

Resumo: O presente ensaio visa contribuir para o atual debate em torno das estratégias contemporâneas de desenvolvimento rural no Brasil. É oriundo de revisão bibliográfica e de observação participante da pesquisadora nas dinâmicas dos assentamentos rurais no Ceará (2012 a 2017). Na primeira seção, apresentamos o território semiárido cearense, onde também discorremos sobre a concepção de território utilizada no artigo. Em seguida, discutimos sobre o processo de modernização conservadora vivenciado no Nordeste, que influenciou o caráter dual das políticas públicas presentes no campo. Na terceira parte apresentamos o credito instalação, política pública direcionada aos beneficiários do programa de reforma agrária com fins de instalação e apoio ao início das atividades produtivas das famílias assentadas. Apontamos reflexões sobre processos desenvolvimento e de expansão das liberdades e capacidades dos sujeitos e a relação do acesso ao credito com sua qualidade de vida.

INTRODUÇÃO

O presente artigo advém de proposta de estudo que vêm sendo desenvolvida no âmbito do curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES, promovido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Surge do desejo de apresentar olhar sobre o meio rural brasileiro, sobre o caráter dual das políticas públicas direcionadas ao campo e os processos de desenvolvimento, sobretudo os que afetam o campesinato no território semiárido nordestino. Almeja, embasado em revisão bibliográfica e observação participante, suscitar reflexões sobre o impacto do credito instalação na qualidade de vida dos beneficiários dos assentamentos rurais, bem como apontar alguns elementos que compõem tal discussão na contemporaneidade, em um cenário de crises, de exclusão social em níveis gritantes que apontam para a necessidade urgente de mudança de paradigmas.

O interesse nessa temática vem da experiência profissional vivenciada pela pesquisadora, servidora há treze anos no cargo efetivo de Assistente Social no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA, órgão responsável pelo controle da situação fundiária do país, pela realização da Reforma Agrária e execução de políticas de desenvolvimento para trabalhadores rurais assentados. A atuação direta com assentamentos rurais em ações de desenvolvimento e o desejo por compreender as dinâmicas contemporâneas que permeiam e desafiam o meio rural fomentam o interesse acadêmico da

profissional e pesquisadora, em busca constante pelo aprofundamento e interação entre o conhecimento cientifico e a realidade social.

O cenário contemporâneo de avanço do Capitalismo, metamorfoseado em Globalização Neoliberal, vem aprofundando as desigualdades sociais, inter e intraregionais existentes nos diversos territórios, sobretudo nos de capitalismo tardio ou periférico, como é o caso Brasileiro. Ao mesmo tempo que integra, exclui seletivamente, demonstrando o seu caráter contraditório, seletivo, desigual social e territorialmente, apropriando-se dos espaços mais modernos nessa " integração seletiva", conforme expõe Oliveira (2013).

Outra característica desse estágio do sistema capitalista, pontuada por Brandão (2012), é a dificuldade de acumulação através da esfera produtiva, substituída pela acumulação rentista com a financeirização dos processos.

Os ditames neoliberais defendem o livre mercado e a não participação do Estado na Economia, Estado esse que deve ser mínimo, com o objetivo central de atrair capital, ameaçando sobremaneira os direitos sociais conquistados, tardiamente, no contexto Brasileiro, a partir do processo de redemocratização do país iniciado na década de 1980.

Tais direitos foram instituídos a partir de políticas keynesianas, que tem por base um Estado interventor na economia e regulador das relações sociais. Na realidade brasileira, em nosso entendimento, muitos desses direitos sequer foram implementados ou saíram do papel, o que agrava o cenário de desigualdade social enfrentado e a exclusão das minorias ao acesso aos mínimos sociais. Tal conjuntura de ataques às conquistas requer intervenção da mão forte do Estado agindo como regulador das relações sociais.

As discussões sobre o meio rural são sempre necessárias por se tratar de setor estratégico para o desenvolvimento do país, apesar de historicamente subvalorizado, fato motivado pelo caráter eminentemente urbano do Capital. O campo vivencia o processo de Modernização Conservadora, com a convivência de dois projetos políticos e produtivos que divergem em seus interesses: o Agronegócio e a Agricultura familiar, estratégias de desenvolvimento antagônicas, presentes no território do semiárido nordestino. Salientamos que neste trabalho, os termos campo e rural são utilizados como sinônimos, em oposição ao conceito de urbano.

Diante da presença dicotômica de dois modelos tão distintos, manifestação da questão social agraria imposta pela globalização neoliberal hegemônica, e das diversas (e criativas) estratégias populares de condução dessas refrações pelos povos do campo, nos suscita a reflexão sobre a importância das manifestações sociais que buscam fugir, mesmo que pontualmente, da lógica massificante neoliberal.

Para a transformação societária que se impõe necessária com vistas a superação do paradigma de exclusão presente nesse início do século XXI, e com isso a transformação da realidade em uma sociedade mais justa e igualitária, é imprescindível mudanças internas e externas, como a incorporação de valores mais solidários e práticas mais sustentáveis, sem perder o foco nas reformas em problemáticas maiores como na realidade agraria brasileira, que tem como marca histórica a concentração fundiária que gera exclusão, submissão,

violência no campo. Diante disso, a discussão relacionada às tentativas de reforma agraria em curso no Estado Brasileiro (e das políticas públicas direcionadas a tal segmento) torna-se temática de valiosa importância para a área de estudo do Planejamento Urbano e Regional-PUR.

A discussão proposta nesta produção teórica têm o intuito de dar publicidade, e com isso, corroborar com o fortalecimento de experiências descentralizadoras dos meios que estimulam e promovem a emancipação dos sujeitos, que alteram às suas vidas. Reconhecemos a valiosa responsabilidade da academia enquanto espaço que fomenta a construção do conhecimento para a compreensão das realidades, e ressaltamos que, em cenários de desigualdades e ameaça de direitos, torna-se ainda mais importante e desafiador a sua missão institucional de suscitar a promoção e circulação dos saberes produzidos no combate a histórica desigualdade social brasileira, tendo como fim, além da produção de conhecimentos científicos, a busca pela promoção da inclusão social.

O TERRITÓRIO DO SEMIÁRIDO E PERSPECTIVAS DE ANÁLISE ADOTADAS

O semiárido brasileiro não se resume ao território nordestino, sendo também composto pelo norte de Minas Gerais, delimitação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e estatística- IBGE e pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE, conforme Resoluções 115, de 23 de novembro de 2017, e 107, de 27 de julho de 2017, ocupando cerca de 1/5 do território nacional, composto por 1262 municípios.

Nossa abordagem terá foco no Nordeste brasileiro, observando mais especificamente as dinâmicas no Ceará, Estado que possui a maior parte do seu território com o perfil semiárido. No Nordeste, o bioma predominante é a caatinga, o único exclusivamente brasileiro. O solo tende a aridez e o baixo e irregular índice pluviométrico é uma realidade cotidiana, apesar de o nosso semiárido ser o mais chuvoso do planeta, se comparado os índices pluviométricos de outras regiões semiáridas do mundo, informações também extraídas do site da ASA.

São marcas naturais desse clima, entretanto, em cima de tais características se criou no imaginário social um discurso pejorativo, desqualificando as potencialidades e possibilidades de desenvolvimento local justificado por esse padrão natural, seguindo a perspectiva do determinismo geográfico, onde a natureza é protagonista importante da formação nacional. Castro (2001, p. 04) argumenta que:

> No imaginário regional, a natureza semiárida é o sujeito e a sociedade seu objeto, instituindo a perspectiva de uma sociedade vitimizada pelo seu meio. Ao contrário da Amazônia, cuja natureza é vista como vítima dos homens, a natureza semiárida da região nordeste faz dos homens suas vítimas.

Tal discurso, há tempos produzido e reproduzido pelas elites locais, fortalece o poderio político e econômico desses grupos, garantindo assim a sua dominação. Segundo Castro (2001, p. 05) "a associação entre seca e miséria obscurece algumas questões fundamentais da histórica organização socioeconômica e política que afetam o espaço regional". A seca deixa de ser vista como fenômeno natural e passa a assumir proposições políticas.

A visão "estratégica" para os dominantes da seca enquanto tragédia social demanda intervenção estatal e o aporte de recursos públicos para o seu "combate", objetivo impossível de ser atingido por se tratar de fenômeno natural. A "ousadia" desse objetivo deu vasta margem para o beneficiamento e corrupção dos governantes, haja vista que a liberação de recursos para o combate à seca era contínua, ano após ano, através apenas de ações de cunho assistencialista, não estruturantes. Essa foi a lógica que contribuiu para a permanência no poder de oligarquias tradicionais por décadas, impedindo qualquer alteração na estrutura política, social e econômica no Nordeste.

Para exemplificar, citamos fornecimento de agua através de carros pipas em contraposição a construção de cisternas de placas, que promove a segurança hídrica das famílias através da democratização e descentralização da agua, sem gerar eterna dependência pela ação política, promovendo política pública que empodera e dá autonomia aos sujeitos do campo. A respeito do Programa 1 milhão de cisternas (P1MC), destacamos que tal programa ganhou em 2017 o prêmio Política para o Futuro (Future Policy Award) como segunda melhor iniciativa do mundo no combate à desertificação dos solos e suas graves consequências sociais. Tal iniciativa é fruto de organização e participação política da sociedade civil ao propor tal política através da "Declaração do Semiárido", com medidas estruturantes de acesso a agua, construindo de modo participativo as políticas públicas.

Para o presente ensaio, parte-se da compreensão de que o território está incluído no conceito maior de "espaço produzido pelas relações sociais", defendido por Lefebvre (1974), em sua obra A produção do espaço.

Em consonância, para Haesbaert (2016, p.38), "o território é construído pela ação daqueles que o constituem", não sendo possível analisa-lo deslocado dos seus sujeitos, independentemente da perspectiva adotada, quer seja materialista, naturalista ou econômica.

A partir dos anos 1970, com o conceito de espaço já consolidado, o conceito de território ganha uma nova roupagem. Surge como campo de força, espaço de luta. Se forma a partir do espaço, que é anterior ao território. O ator, ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente, territorializa o espaço, revelando relações marcadas pelo poder, como bem explica Raffestin (1993).

As relações de poder, portanto, de acordo com Saquet (2007), delimitam o território, criando assim territorialidades, que são as relações estabelecidas no território necessárias para a sobrevivência e a reprodução social no cotidiano, incorporando, assim, a identidade dos seus povos.

Haesbaert (2016) afirma que o território não se resume ao espaço, havendo que se encarar as relações de poder presentes, sempre contextualizando o território em cada momento histórico e contexto geográfico distinto. Referido autor pontua também sobre outros cuidados para evitarmos cair no que denomina “armadilhas do território” como a necessidade de considerarmos as identidades e as dimensões culturais simbólicas presentes, além de enxergarmos o território para além de uma mera categoria analítica, normativa, visualizando-o como território da prática. Ressalta que o território também é construído por relações de poder que vão além do poderio estatal, necessitando-se perceber o poder simbólico presente.

As leituras que melhor corroboram com a intenção do presente artigo são a de analisar o território do semiárido a partir de uma perspectiva integradora, “que envolve a leitura do território como um espaço que não pode ser considerado nem estritamente natural, nem unicamente político, econômico ou cultural” Haesbaert (2011, p.74), além de perceber o território em múltiplas escalas, como propõe Brandão (2007), dada a sua diversidade, conectando o olhar para o global e a especificidade local como fundamento de ações, programas e políticas.

Por isso a riqueza de se analisar o território semiárido brasileiro, espaço que concentra a maior parte da população rural do Brasil, considerando as suas características físicas, sua identidade e as relações sociais nele construídas, relacionando sempre ao contexto macro a qual estamos submetidos, “não havendo uma escala mais importante e muito menos uma única”, conclui Brandão (2007, p.21).

Sobre as teorias que supervalorizam a escala micro, caracterizada pelo autor como “endogenia exagerada”, Brandão (2007, p.30) avalia que:

> Parecem não atentar para o fato de que o sistema capitalista recorrentemente aprofunda e complexifica a divisão social do trabalho, em todas as suas dimensões, inclusive na espacial. Ele aperfeiçoa compulsivamente sua capacidade de manejar as escalas espaciais em seu benefício. É por isso que nenhuma escala *per* se é melhor ou pior. Na verdade, elas ganham nova significação em cada momento histórico particular.

Para referido autor, a superação do subdesenvolvimento, visto por Furtado (2007) como uma malformação estrutural em nosso processo histórico, requer reconhecer as hierarquias inter-regionais e as relações de poder existentes, estando o comando maior desses processos, geralmente, fora do espaço de análise. Tal fato corrobora para a necessidade de articulação permanente entre o global e o local.

Na formação histórica brasileira, o capital mostra-se desigual social e territorialmente, sendo eminentemente urbano. A cidade ocupa a sede do poder e da classe dominante, enquanto há abandono e negligencia para com as áreas rurais, exploradas através de sistemas de produção extensivos e não sustentáveis. Sobre essa relação presente no território, “desde cedo o urbano constituiu espaço privilegiado para as forças patrimonialistas e mercantis e o

rural se consolidou como espaço da itinerancia dos capitais fundiários e agrários", afirma Brandão (2007, p.118).

Tal fato ilustra a diversidade das diferenças inter e intra regionais. Silva (2002, p.38) apud in Lima Junior (2014, p.31) sugere que "as desigualdades regionais resultam da natureza intrínseca do desenvolvimento capitalista, que é propriamente desigual e não se verificam somente em países considerados atrasados, como é o caso brasileiro. "

A questão agraria, portanto, apresenta-se enquanto fenômeno inerente ao sistema capitalista, sendo uma das refrações da questão social que se materializa no território com características especificas para cada momento histórico, com a prevalência de elementos estruturais. Tal problemática exige mudanças de caráter político e sócio econômico para a sua superação, viabilizadas pelo Estado através de Políticas Públicas, em busca de correção das históricas injustiças vivenciadas no Brasil, inclusive em relação a posse e uso dos territórios pela sua população e as ações direcionadas a tais segmentos. Tais politicas materializam os modelos de desenvolvimento propostos por cada nação.

A MODERNIZAÇÃO CONSERVADORA E OS MODELOS DE DESENVOLVIMENTO: O CARÁTER DUAL DAS POLÍTICAS PUBLICAS NO RURAL CONTEMPORÂNEO

Celso Furtado, no seu livro a Formação Econômica do Brasil (1958), preocupou-se em entender as razoes que fazem do Brasil um país atrasado, que mesmo com tantas riquezas não consegue alimentar a sua população. Defendeu para os países subdesenvolvidos como o Brasil um Estado interventor, indutor do desenvolvimento econômico através de um projeto de nação que apoie o capitalismo nacional e o mercado interno, envolvendo todas as camadas sociais e regiões, difundindo o desenvolvimento por todo o território. Com isso, vivenciaríamos um Estado autônomo, soberano e livre, com capacidade de prover o seu próprio futuro. Para referido autor, é imprescindível que esse Estado promova reformas estruturais básicas a fim de "reformar o capitalismo" em busca do bem-estar social da população.

Em Brasil, a construção interrompida (1992), Furtado pondera sobre o futuro das áreas atrasadas tecnologicamente, excluídas dos interesses neoliberais e consequentemente dos processos de desenvolvimento, ampliando o fosso das desigualdades inter e intra regionais. Destaca a inexistência de um projeto nacional para o país diante da tendência vigente de internacionalização das economias.

A SUDENE, criada pela Lei n°3.692, de 15 de dezembro de 1959, foi pensada como uma política de desenvolvimento econômico e industrial do Nordeste, no intento de reduzir as desigualdades inter-regionais, após o diagnostico apontado em relatório emitido pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste – GTDN, sob coordenação de Celso Furtado.

Lima Junior (2014, p.57) resume os principais estrangulamentos apontados no documento causadores das desigualdades do Nordeste com as demais regiões do país:

> a) A renda retida no Nordeste além de ser em nível inferior se apresentava bem mais concentrada que a do Centro-Sul;
> b) Transferência de capitais nordestinos para o Centro-Sul, canalizados pela divergência competitiva dos meios de produção;
> c) Ritmo de crescimento do Centro-Sul, bem superior ao do Nordeste em virtude do *boom* industrial vivenciado pelo avanço nas etapas do processo de substituição de importações;
> d) Caráter assistencialista das transferências governamentais para o nordeste principalmente durante as fases de seca, enquanto na região do Centro-Sul os investimentos realizados geravam oportunidades de emprego;
> e) Desníveis na arrecadação tributária sendo a nordestina bem inferior.

Faz-se mister pontuar sobre o quadro social vivenciado no Nordeste, à época: "uma hegemonia burguesa que se impôs sem romper abertamente com a oligarquia agraria" (OLIVEIRA, 1993, p. 95). Lima Junior (2014, p. 64) pontua sobre a constituição das ligas camponesas que reivindicam terra no âmbito rural e melhores condições de vida, o que ocorre em paralelo a reivindicações por aumento de salários no âmbito das atividades industriais e reivindicações estudantis. Tais movimentos provocam apreensão nacional e internacional diante do risco de expansão da revolução cubana a partir do Nordeste, afirma o autor.

Lima Junior (2014, p.64) sintetiza o pensamento de críticos como Francisco de Oliveira e Wilson Cano a respeito da criação da SUDENE:

> Estava explicita a intenção de Furtado para o Nordeste que não meramente a fantástica missão de transformação da região (Furtado,1989, p.58), mas sim de alargar a esta região as distinções propicias para relações capitalistas principalmente no campo. Até onde vimos, pela sua formação histórica, o Nordeste guarda não só no espaço rural, mas em todo o seu complexo econômico, características de economia pouco capitalizada mesmo nos seus ramos mais dinâmicos.

Sobre esse ponto de vista, Lima Junior (2014) adverte sobre as dificuldades em prol da homogeneização da acumulação de capital a partir do Centro-sul diante das especificidades da sociedade nordestina que restringiam tal processo, entre elas a dificuldade de formação de mercado consumidor interno devido a espoliação das condições de remuneração pela venda de sua força de trabalho, resquício da formação histórica do Nordeste. "A ação desenvolvimentista, à medida que promove essa homogeneização, dissolve tal quadro de conflitos numa realidade única, que é o desenvolvimento nacional". (LIMA JUNIOR, 2014, p.68)

As intervenções geradas a partir da SUDENE não conseguiram solucionar as questões sociais da região nordeste, reproduzindo e reforçando o foço das desigualdades entre as

regiões do Brasil. O que houve foi o incentivo estatal na abertura de novos mercados para o capital oriundo do Centro Sul do país, ampliando a sua seara de dominação.

Oliveira (1977) avalia que a Sudene de fato promoveu a industrialização do Nordeste, mas sem quebrar a dependência ao capitalismo do Sudeste, centro sul e do capital estrangeiro. Faz críticas aos incentivos fiscais que nortearam as ações da SUDENE, que estimulou tal Capital a circular no Nordeste, eliminando industrias tradicionais que perdem a condição de concorrer com a indústria que vem de fora, subsidiada pelo Estado, atentando para o fato de que o Capital sempre volta para o Centro Sul, onde é o seu centro, não compartilhando a riqueza localmente.

Sobre as proposições Furtadianas, para Oliveira (1977), o nacional desenvolvimentismo foi um projeto de nação que não se realizou. Manteve-se a permanência de 02 polos distintos em nossa economia: o do atraso, constituído pelo rural que não recebeu investimentos, que continua arcaico, não industrializado, e o Brasil moderno, áreas criteriosamente selecionadas pelo capital nacional e internacional com fins de sua reprodução. Tal dualismo ainda tão presente na realidade Brasileira foi denominado pelo autor de Modernização Conservadora, onde um polo alimenta o outro e sustenta o modo do capitalismo existir no Brasil.

A opção feita pelo Estado Brasileiro, seguindo a onda neoliberal corrente, foi o de subsidiar e se associar ao capital estrangeiro, utilizando o discurso de superação do subdesenvolvimento através de políticas sociais seletivas e focalizadas, sem a realização das reformas estruturais necessárias ao desenvolvimento do país. O que houve, entretanto, foi a submissão ao mercado internacional. Conforme avaliação de Oliveira (1977), o Estado, através do seu planejamento, reproduz os interesses do capital, sobretudo na sua acumulação e reprodução de mais capital.

Tania Bacelar apresenta a obra de Brandão (2007) pontuando com maestria sobre a Modernização Conservadora vivenciada na formação econômica brasileira, fortalecida com a criação da SUDENE, em 1959, onde as elites reproduzem o seu projeto hegemônico mais uma vez privilegiando os setores mais avançados do país com investimentos capitaneados pelos cofres públicos.

Tal intervenção potencializa a inserção competitiva dos nichos mais desenvolvidos economicamente, esquecendo do que a autora considera “o resto”, que é a parcela da população economicamente vulnerável, que está fora do mundo globalizado. O Estado brasileiro desconsidera o quadro de desigualdade social existente com essa política desenvolvimentista, reforçando a divisão entre os 2 Brasis: o moderno e o atraso. O equívoco, para a autora, é achar que o país pode se tornar uma grande potência com o tamanho da desigualdade social existente.

Cinquenta anos após a criação da SUDENE, o espaço rural brasileiro continua reproduzindo lógica dual e contraditória da modernização conservadora. Por um lado, de adaptação aos ditames internacionais através da expansão do *agrobusiness*, que tem a centralidade de suas ações na busca do lucro e expansão de capitais; e por outro na resistência das populações camponesas que lutam por terra e por condições que garantam a sua

permanência e reprodução social no campo de modo digno, com justiça social. Buscam estratégias de resistir a lógica neoliberal em seus processos de reprodução social, demonstrando à sociedade as possibilidades de romper, mesmo que pontualmente, com a hegemonia do capital.

O campo é o espaço da reprodução do agronegócio, atividade econômica que alavanca o Produto Interno Bruto- PIB do país, marca da expansão do capital transnacional no campo, do desenvolvimento tecnológico e da monocultura, que além de danos ambientais gera reconcentração fundiária e precarização das relações de trabalho, tendo como objetivo central a formação de *commodities* e não a produção de alimentos para o mercado interno.

Simultaneamente a expansão do agronegócio, pesquisas recentes demonstram que os agricultores familiares são responsáveis pela produção de significativa parte dos alimentos que chegam as mesas dos brasileiros. A informação de que a produção familiar chega a 70% de tudo o que é consumido no país, percentual veiculado pelo próprio governo, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário, é alvo de questionamentos, entretanto, torna-se irrefutável a importância dos agricultores familiares para a soberania alimentar e nutricional do país.

O espaço rural é *locus* que abriga parcela da população brasileira, que reside, retira sua sobrevivência, criam os filhos, reproduzindo- se socialmente. Rompendo antigos e clássicos estereótipos, os sujeitos do campo não estão alijados dos processos de desenvolvimento vivenciados a partir dos fenômenos da industrialização e globalização, mesmo que tais processos tenham gerado uma “modernização conservadora”, avalia Oliveira (1993), em sua clássica obra Elegia para uma re(li)gião.

A principal crítica feita por Oliveira (2013) é que tal modernização não foi guiada pelo Estado com fins de superação do atraso e das desigualdades sociais históricas, conforme destaca, e sim que a ação do Estado fortalece a discrepância entre os dois polos da economia (o moderno e o atraso). Para o autor, montou-se um sistema econômico em que setores mais avançados funcionalizavam o atraso.

No tocante as perspectivas contemporâneas de intervenção pública para “o (s) rural (is) ”, há uma continuidade na defesa dos interesses do capital pelo estado, ao mesmo tempo em que há um reconhecimento da força social e política da agricultura familiar, que necessita ser potencializada com políticas estruturantes. Tal visão é expressa na dualidade de políticas públicas para tais segmentos, rigidamente direcionados em interesses polarizados, nas priorizações, concessões e volume de investimentos governamental desproporcional para cada segmento, desconsiderando o quadro histórico de desigualdade social existente.

Exemplificamos tal fato na existência de dois ministérios que tratam do rural brasileiro: o agronegócio é representado pelo MAPA- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e a agricultura familiar no antigo MDA- Ministério do Desenvolvimento Agrário, reduzido em 2016, no Governo Michel Temer, ao status de Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, ligado a casa civil da presidência da república.

> O Ministério da Agricultura é o mais antigo, criado na época do Brasil Império (1860), é o ministério do agronegócio e, portanto, sempre defendeu os interesses do latifúndio e das corporações. Definiu sozinho as políticas agrárias por mais de um século. O Ministério do Desenvolvimento Agrário foi criado após o massacre de Eldorado dos Carajás (1996) e tornou-se importante para o desenvolvimento da agricultura camponesa/familiar. Sua criação foi resultado da luta camponesa por terra e por um modelo de desenvolvimento emancipatório, contra o estado de sujeição às políticas de interesse capitalista elaboradas pelo ministério do agronegócio. (FERNANDES, p. 385)

Sobre os diferentes modelos de desenvolvimento em questão, Fernandes (2015, p.383) afirma que:

> a existência de dois planos para o desenvolvimento da agricultura explicita as disputas por modelos de desenvolvimento entre duas classes sociais: a classe capitalista representada pelo agronegócio e a classe camponesa, representada com a denominação de agricultura familiar, criada pela lei número 11.326, de 24 de julho de 2006.

Em atendimento às conflitualidades geradas pelos diferentes modelos de desenvolvimento, dependendo da correlação de forças, são criadas políticas públicas emancipatórias ou de subordinação, conforme classifica Fernandes (2015, p. 396):

> As políticas de subordinação, quase sempre, são elaboradas de cima para baixo com o objetivo de controle político das populações subalternas. As políticas emancipatórias quase sempre, são elaboradas de baixo para cima com o objetivo de construir autonomias relativas e formas de enfrentamento e resistência na perspectiva de superação da subalternidade.

Seguindo esse raciocínio, referido autor complementa que:

> Os territórios camponeses necessitam de políticas de desenvolvimento a partir da lógica do trabalho familiar, cooperativo ou associado, para a produção de diversas culturas para os mercados locais, regionais e nacional e para a exportação. Enfatizando, novamente, cada território precisa produzir políticas de acordo com sua lógica, seu modo de produção. A ação do agronegócio em territórios camponeses rompe a territorialidade camponesa e cria a subordinação, expressa pela territorialidade do agronegócio. As políticas dos territórios camponeses não podem, portanto, ser elaboradas a partir da lógica do agronegócio. As políticas públicas com esses princípios devem ser elaboradas preferencialmente pelos movimentos camponeses, sindicatos e suas confederações. A participação do governo é importante, mas não pode ser intrusiva. Desde esse entendimento, o grande

> desafio do campesinato é elaborar um plano de desenvolvimento e de enfrentamento ao capitalismo, para garantir o direito de sua existência. (FERNANDES, 2015, p. 392).

Corroborando com o pensamento acima no sentido da construção de proposta de desenvolvimento que não tenha como únicos princípios os impostos pelo capitalismo, entendemos ser fundamental publicizar e fortalecer as experiências de organização popular das classes subalternas. Destacamos a importância política de suscitar, no espaço acadêmico, discussões voltadas para o fortalecimento e resistência das minorias sociais. A produção de conhecimento acadêmico em países marcado por tamanha desigualdade como é a realidade brasileira, em nosso entendimento, deve buscar, através da bagagem e estratégias intelectuais disponíveis, a redução das desigualdades e a melhoria das condições de vida da humanidade.

Sousa (2006) defende a necessidade de fortalecimento das “epistemologias do sul”. Esse “território sul”, analogia feita pelo autor representando “todo o sofrimento humano causada pelo capitalismo”, produz estratégias que buscam superar a dominação imposta pelo colonialismo. Defende a aprendizagem com o Sul não imperial para a reconstrução da emancipação social a partir deles. Buscam a superação de formas de dominação colonialistas que impedem a transformação da sociedade em uma realidade melhor, pós-colonial.

A imperativa lógica capitalista neoliberal de expansão e busca por crescimento econômico é amparada pelo Estado Brasileiro na contemporaneidade que, muitas vezes, ao invés de regular conflitos, coloca-se a serviço da reprodução do capital nacional ou internacional, estimulando modelos de desenvolvimento não sustentáveis. Entendemos que a complexidade que envolve o desenvolvimento exige adoção de outras variáveis em seu processo, uma abordagem multidimensional, já que o olhar restrito de busca apenas por acumulação econômica vem demonstrando que beneficia a poucos, produzindo níveis nunca registrados de miséria, desigualdades sociais e de degradação ambiental.

O CREDITO INSTALAÇÃO E A EXPANSÃO DAS LIBERDADES E DA QUALIDADE DE VIDA DOS ASSENTADOS

O Crédito Instalação caracteriza-se como uma ação de desenvolvimento destinada aos agricultores familiares que ingressaram na política de assentamentos rurais do governo federal. Consiste no provimento de recursos financeiros, no início da implantação dos assentamentos rurais, sob a forma de concessão de crédito, aos beneficiários da Reforma Agrária, visando assegurar aos mesmos os meios necessários para instalação e desenvolvimento inicial e/ou recuperação dos projetos do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Tem como objetivo suprir as necessidades básicas, fortalecer as atividades produtivas, desenvolver os projetos, auxiliar na construção e recuperação de suas unidades habitacionais e atender necessidades hídricas das famílias dos projetos de assentamento. É gerido pelo

Incra, operacionalizado através de instituição financeira, Banco do Brasil no Ceará, com acesso (saque) através de cartão magnético, inovação implantada recentemente. Antes, era operacionalizado através de deposito em nome da associação, que autorizava, juntamente a servidor do INCRA, a movimentação da conta via pagamento de notas fiscais e recibos dos fornecedores dos produtos ou serviços prestados, estimulando o comercio no território.

Tal credito vem sendo concedido desde 1985, sendo um importante instrumento na implantação dos assentamentos. Seus valores e modalidades vêm sendo adequados ao longo dos anos de modo a propiciar condições dignas de ocupação, de produção e de manutenção das famílias na parcela rural, segundo informações constantes na página da autarquia na internet. Atualmente é regido pelo decreto 9424/18, concedido nas seguintes modalidades e com os respectivos valores por família, informações retiradas da página da autarquia onde apresenta o credito instalação:

> **Apoio inicial** - para apoiar a instalação no assentamento e a aquisição de itens de primeira necessidade, de bens duráveis de uso doméstico e equipamentos produtivos. Valor de até R$ 5,2 mil (cinco mil e duzentos reais) por família assentada; **Fomento** - para viabilizar projetos produtivos de promoção da segurança alimentar e nutricional e de estímulo à geração de trabalho e renda. Valor de até R$ 6,4 mil (seis mil e quatrocentos reais), que pode ser dividido em duas operações de até R$ 3,2 mil (três mil e duzentos reais) por família assentada; **Fomento Mulher** - para implantar projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote. Valor de até R$ 5 mil (cinco mil reais), em operação única, por família assentada; **Semiárido** - para atender a necessidade de segurança hídrica nos assentamentos localizados nas áreas circunscritas ao Semiárido, reconhecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), se destinando a apoiar soluções de captação, armazenamento e distribuição de água para consumo humano, animal e produtivo, no valor de até R$ 5 mil (cinco mil reais) por família assentada; **Florestal** - para viabilizar a implantação e a manutenção sustentável de sistemas agroflorestais ou o manejo florestal de lotes e de área de reserva legal com vegetação nativa igual ou superior ao estabelecido pela legislação ambiental, nos assentamentos criados ou reconhecidos pelo Incra. Valor de até R$ 6,4 mil (seis mil e quatrocentos reais) por família assentada; **Recuperação ambiental** - para viabilizar a implementação e a manutenção sustentável de sistemas florestais ou agroflorestais ou o manejo florestal de lotes, de área de reserva legal e área de preservação permanente, degradados até 25 de maio de 2012, referentes a assentamentos criados ou reconhecidos pelo Incra. Valor de até R$ 6,4 mil (seis mil e quatrocentos reais) por família assentada; **Cacau** - para viabilizar a implantação e a recuperação de cultivos de cacau, em sistema agroflorestal, no valor de até R$ 6 mil (seis mil reais), permitida a renovação em até três operações, por família assentada; **Habitacional** - para viabilizar a construção de habitação rural nos assentamentos criados ou reconhecidos pelo Incra. Valor de até R$ 34 mil (trinta e quatro mil reais), por família assentada; **Reforma habitacional** -

> para viabilizar a aquisição de materiais de construção a serem utilizados na reforma e na ampliação de habitações rurais em assentamentos criados ou reconhecidos pelo Incra. Valor de até R$ 17 mil (dezessete mil reais) por família assentada (http://www.incra.gov.br/novo_credito_instalacao, acesso em 03/10/18, as 11:06)

Em meados do ano de 2018, em cerimônia de lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar de 2018 e 2019, foi anunciado a retomada da gestão da construção e recuperação da Habitação rural pelo Incra, ação que havia saído da responsabilidade do órgão executor da Reforma Agrária em 2013 e repassado para as instituições financeiras (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil) que atuam no âmbito do Programa Nacional da Habitação Rural –PNHR e do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. Durante o período em que ficou sob a gestão das referidas instituições financeiras, houve significativa redução da operacionalização, passando de 30.000 unidades/ano entregues pelo Incra para 3.000 unidades entregues pelas instituições financeiras por ano, informação publicada em 26/06/18 na página oficial da presidência da república.

Conforme detalhado em matéria veiculada na página do INCRA, a operacionalização se dá pelo Sistema Nacional de Concessão e Cobrança do Crédito de Instalação (SNCCI), que controla a liberação dos recursos. Após assinatura dos contratos com os beneficiários considerados aptos, o INCRA autoriza o Banco do Brasil a creditar o valor referente à modalidade solicitada, com movimentação feita por meio de cartão magnético individual, em nome da mulher (se for casal), sendo o mesmo válido para todas as modalidades.

Trata-se de uma modalidade de credito direcionada a apoiar a fase de estruturação dos beneficiários no assentamento, não tendo caráter eminentemente produtivo, quando comparado com as modalidades do PRONAF. O exercício do acesso ao credito instalação pelos assentados, que regimentalmente devem utiliza-lo antes de acessar o PRONAF grupo A, funciona de modo preparatório para o crédito bancário. Caso o assentado deseje pular a etapa do crédito instalação acessando diretamente o PRONAF, deverá assinar ciência de que abre mão da modalidade prévia.

Sobre o PRONAF, Carneiro, Palm e Alvarenga (2017, p.125) apontam discussão quanto ao seu público, que deve ser de trabalhadores “mais inseridos no mercado e com condições de melhor utilizar o credito, incluindo aí a capacidade de quitação da dívida”, perspectiva que vê como “contrassenso incorporar os agricultores pobres, sem renda monetária, apontando que o programa elegeu como foco os agricultores em transição, relegando às políticas sociais os agricultores mais carentes”.

Diante disso, trazendo tal debate para o nosso objeto específico de estudo, a reflexão se o credito instalação é uma política de credito ou política de desenvolvimento rural (ou territorial) aponta, em nosso entendimento, mais para a segunda perspectiva do que para a primeira, no tocante ao estimulo à implantação de atividades ou dinamização das iniciativas já desenvolvidas pelas famílias beneficiadas com um lote através do Programa Nacional de Reforma Agrária, ação pública que tem como missão sanar inegável dívida histórica com os povos que foram destituídos do seu território pela força do capital.

O nosso olhar para a realidade social, para os processos de desenvolvimento (e a busca por melhores condições de vida dos sujeitos) teve como principal subsidio teórico a perspectiva do desenvolvimento como liberdade e a abordagem das capacitações, ambas desenvolvidas por Amartya Sen. Se apresentam como possibilidade de análise e percepção do desenvolvimento para além da centralidade nas relações economicas. A expansão das capacitações, de acordo com Sen (2010), significa aumentar as oportunidades de vida dos indivíduos, o seu bem estar, ocasionando a eliminação de privações, as quais limitam as escolhas das pessoas para exercerem a sua condição de agente.

As abordagens sobre qualidade de vida costumeiramente estão relacionadas apenas ao grau de satisfação material dos indivíduos. Estudos sobre tal temática aponta a necessidade de aprimorar parâmetros e instrumentais de ordem mais qualitativa que partam da avaliação do próprio beneficiário sobre essas "melhorias". Na mesma linha de raciocínio da necessidade de "ampliação" da visão de desenvolvimento, Pereira (2013, p. 12) afirma que:

> Torna-se imprescindível a incorporação de indicadores que contemplem aspectos subjetivos que revelem o que as pessoas consideram importante para suas vidas enquanto sujeitos individuais e coletivos. Enquanto para alguns a qualidade de vida pode significar a satisfação de necessidades materiais e consumistas, para outros pode implicar "apenas" a garantia de direitos fundamentais como o acesso à saúde, educação, moradia e emprego.

Para Sen (2010), a superação das privações de liberdade é central no processo de desenvolvimento, sendo as liberdades meio e fim deste processo/proposito. As eliminações dessas privações não são adquiridas apenas com o aumento dos ganhos materiais e sim através da expansão das capacitações (*capabilities*), que são oportunidades (intitulamentos), possibilitando que os sujeitos exerçam a sua condição de agente, com liberdade para fazer escolhas que possam transformar as suas vidas do modo que desejam. Para o autor, a renda passa a ser um meio de realizações, e não o fim em si do desenvolvimento.

> Os fins e os meios do desenvolvimento exigem que a perspectiva da liberdade seja colocada no centro do palco. Nessa perspectiva as pessoas têm que ser vistas como ativamente envolvidas – dada a oportunidade – na conformação do seu próprio destino, e não apenas como beneficiárias passivas dos frutos de engenhosos programas de desenvolvimento. (SEN, 2010, p.77).

Sen (2010) vê o desenvolvimento como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam. No livro Desenvolvimento como Liberdade, (2010, p.58) o autor descreve sobre cinco tipos de liberdades instrumentais (politicas, econômicas, oportunidades sociais, garantias de transparência e segurança protetora), ressaltando serem complementares, se relacionarem e serem igualmente relevantes para que o indivíduo viva mais livremente, quais tentamos apresentar a seguir.

A primeira são as liberdades políticas, aquelas relacionadas aos direitos civis, liberdade de expressão política e de escolher quem deve governar e como base em que princípios, tornando o pensamento de Sen bastante atual (e reflexivo) no contexto eleitoral brasileiro da eleição presidencial. Tal disputa vem colocando em risco questões caras para a democracia brasileira, além de ameaçar avanços e direitos sociais já conquistados sobretudo pelas minorias brasileiras. É reflexo da onda conservadora que avança pelo mundo, modo de pensar que vai além da esfera da política.

A segunda são as facilidades econômicas, oportunidades que os indivíduos têm de utilizar recursos econômicos com proposito de consumo, produção ou troca. Depende diretamente dos recursos disponíveis e do nível de descentralização da riqueza e renda de um país. É nesse tipo de liberdade onde se encontra o acesso ao credito, nosso objeto de estudo, liberdade que inquestionavelmente impacta na elevação da qualidade de vida dos sujeitos, a qual voltaremos a abordar em seguida.

A terceira, as oportunidades sociais, são as disposições que a sociedade estabelece nas áreas de saúde, educação e que influenciam diretamente na capacidade de o indivíduo viver melhor, tendo relação direta com a perspectiva da liberdade econômica (analfabetismo, por exemplo, se eliminado de uma determinada sociedade tende a impactar positivamente na renda de sua população).

A quarta são as garantias de transparência relacionada a sinceridade, liberdade de garantia de clareza e verdade nos processos, funcionando como inibidoras da corrupção e de transações ilícitas. A quinta é a segurança protetora, que é a rede de segurança social que impede que as pessoas estejam “a própria sorte” em situações vulneráveis como o desemprego, adoecimento, onde se encontram os programas de assistência social, de garantia de renda mínima bem como o atendimento a situações de emergências e crises.

No tocante a discussão do acesso ao crédito por uma parcela de sujeitos submetidos a condições de vulnerabilidades (diversas), é fundamental o investimento em questões básicas anteriores, ou simultâneas ao investimento em produção. Impossível dissociar as discussões sobre liberdade, desenvolvimento e acesso a oportunidades sociais do bem-estar buscado pelos sujeitos.

Carneiro, Palm e Alvarenga (2017) produziram revisão bibliográfica sobre PRONAF e qualidade de vida a partir da seleção de artigos, no recorte temporal de 2006 a 2013. Referem que tal produção foi demandada, em consultoria, a partir do seguinte questionamento de gestores do MDA: até que ponto as políticas desenvolvidas pelo MDA alcançam o objetivo de melhoria da qualidade de vida dos seus beneficiários?

Tal indagação demonstra a atualidade de tais preocupações e a necessidade de estabelecimentos de parâmetros que, ao mesmo tempo que possam ser quantificados, deem conta de questões de ordem mais qualitativa, e por que não dizer de cunho mais subjetivo. Gestores do Ministério têm ciência que tais impactos influenciam diretamente na permanência dessas famílias nas áreas reformadas, influenciando na efetividade e na continuidade das ações.

Apesar de destacar vários desafios postos para a agricultura familiar na contemporaneidade, como o papel da mulher, a sustentabilidade dos processos de desenvolvimento, a histórica concentração do credito em determinadas regiões brasileiras (fato que reproduz uma espécie de "modernização conservadora" já vivenciada nos espaços rurais brasileiros), Carneiro, Palm e Alvarenga (2017) afirmam que tal revisão bibliográfica sobre o PRONAF não consegue avaliar o alcance dos objetivos no tocante a visão mais ampliada quanto a qualidade de vida, reproduzindo a preferência pela "dimensão produtiva e a rentabilidade" (p. 120). Ao mesmo tempo, no referido artigo, os autores tentam descontruir a associação entre aumento de renda e qualidade de vida, citando apud Guanzirolli (2007), "nem sempre o aumento da renda ou da produção resulta em melhoria da qualidade de vida, o que justifica a necessidade de estudos voltados sobre o tema".

A coletânea de estudos analisados por Carneiro, Palm e Alvarenga (2017) demonstra, indubitavelmente, que "há incrementos que podem ser interpretados como condição para melhoria da qualidade de vida" (p. 123), entretanto, há uma ausência de clareza sobre o que se entende por qualidade de vida. Para isso, é fundamental ouvir dos sujeitos o seu entendimento dessas questões, o que pode corroborar com o "estabelecimento de parâmetros para mensurar as variações na qualidade de vida" (p. 127) e, complemento, com o aprimoramento de indicadores sociais para avaliação de políticas sociais.

Entendemos que a concessão de tais modalidades de financiamentos se constitui como as condições materiais essenciais para a sobrevivência e reprodução sociais das comunidades tradicionais, proporcionando meios de acesso ao consumo a itens que possibilitem a sustentabilidade econômica das famílias assentadas, a diversificação das atividades produtivas, estratégia apontada pela literatura como a mais adequada para a agricultura familiar ao produzir para o mercado e para o consumo, corroborando assim com a melhoria de sua qualidade de vida. Outro aspecto relevante a ser ressaltado é que tais políticas favorecem também a inclusão e participação social através do consumo de populações historicamente excluídas, impactando também na economia do território onde tais sujeitos estão inseridos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A recorrente dualidade nas intervenções voltadas ao desenvolvimento das áreas rurais brasileiras segue se reproduzindo e se (re) adaptando diante de novos contextos e desafios impostos pela lógica do capital, fomentadora de vulnerabilidades, mitigadas através das políticas públicas, que necessitam de permanente avaliação. Tais analises são de grande valia para subsidiar a formulação e execução das políticas públicas, com a oportunidade de corroborar com a alteração da realidade brasileira, com justiça social.

Diante do fato de que toda ação pública é geradora de impactos (diretos ou indiretos) na vida de quem o demanda, a eficácia dessas ações e a relação com a melhoria de qualidade de vida dos beneficiários têm se mostrado como uma preocupação atual dos gestores públicos e da sociedade de modo geral, tornando-se campo vasto para investigações cientificas em

busca da qualificação dos processos. A interação entre as instituições responsáveis pelo planejamento/execução das políticas públicas com o mundo acadêmico gera demanda tanto pelo conhecimento produzido como a demanda pela produção do conhecimento que analisem situações concretas na seara do planejamento e execução das políticas públicas.

O credito instalação executado pelo INCRA é uma ação pouco estudada academicamente. Tal ineditismo torna a análise desse objeto além de inovador, bastante desafiador. Somado a tal fato, nas abordagens sobre qualidade de vida, ponderamos sobre o cuidado e sensibilidade metodológica exigidos na definição dos parâmetros ou indicadores de analise dessa (s) "melhoria(s) de vida" no sentido de elencar o que seja, de fato, importante para os sujeitos a partir da sua percepção de mundo, desvinculando qualidade de vida da noção limitada de que o aumento de renda sempre leva a um aumento da qualidade de vida. Entendemos ser fundamental, em ações de desenvolvimento, atrelá-la a outras políticas de cunho social, ambiental ou outras que se façam necessárias de acordo com a análise de cada realidade.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Carlos Antônio. Territorio e desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global - 2 ed. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.

CARNEIRO, Fernando Ferreira; KREFTA, Noemi Margarida; FOLGADO, Cleber Adriano Rodrigues. A Práxis da Ecologia dos Saberes: entrevista de Boaventura de Sousa Santos. Tempus, actas de saúde colet, Brasília, 2014. Disponível em: http://tempusacta.unb.br/article/download/1530/1289. Acessado em 16/07/18.

CARNEIRO, Maria José; PALM, Juliano Luis; ALVARENGA, Andre Costa. Informando política publica: uma revisão bibliográfica sobre Pronaf e qualidade de vida (2006-2013). **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro,** Brasília, p. 108-130,2017. Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_1756/Agricultura%20Familiar_WEB_LEVE.pdf<www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_1756/agricultura%20familiar_web_leve.pdf>.Acesso em: 15 out. 2018.

CASTRO, Iná Elias de. Natureza, imaginário e a reinvenção do Nordeste. Disponível em:http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal8/Geografiasocioeconomica/Geografiadelapblacion/08.pdf Acessado em 05/06/2014.

DEMIER, F.; DURIGUETTO, Maria Lucia. Democracia Blindada, contrarreformas e luta de classes no Brasil contemporâneo. Argumentum, Vitoria, v. 9, n.2, p. 8-19, maio/ago, 2017.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Políticas públicas, questão agraria e desenvolvimento territorial rural no Brasil. In: GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. São Paulo: Companhia das letras, 2007.

FURTADO, Celso. Brasil, a construção interrompida. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1992.

HAESBAERT, Rogério. As Armadilhas do Território. In: SILVA, José Bozarcchiello da; SILVA, Cicero Nilton Moreira da; DANTAS, Eustógio Wanderley Correia. Territorio: modo de pensar e usar. Fortaleza: Edições UFC, 2016.

HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" a multiterritorialidade. 6 ed. -Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

LEFEBVRE, Henri. A produção do espaço. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original la production de l´espace. 4 ed. Paris: Edition Anthropos, 2000). Primeira versão: início – fev. 2006.

LIMA JUNIOR, Francisco do O' de. SUDENE e forças sociais nordestinas. Crato (CE): RDS, 2014.

MARTINS, Geraldo Inácio; SOUZA, Angela Fagna Gomes de. A relação campo e cidade: Novas urbanidades e ruralidades, definições e (re) definições. Revista Online Caminhos de Geografia, 2010.

OLIVEIRA, Francisco de. Elegia para uma Re(li)gião: Sudene, Nordeste. Planejamento e conflitos de classe. 6 ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1993.

OLIVEIRA, Francisco de. Critica a razão dualista: o ornitorrinco / Francisco de Oliveira. -1.ed., 4. reimpr – São Paulo, SP: Boitempo, 2013.

PLOEG, Jan Douwe van der. Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**.** Tradução Rita Pereira. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

RAFFESTIN, Claude. Por uma Geografia do Poder. Tradução de Maria Cecilia França. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, Boaventura. [org.] Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A gramatica do tempo: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2006.

SAQUET, Marcos Aurélio. Abordagens e Concepções de Território. São Paulo:Expressão Popular, 2007.

SEN, Amartya Kumar. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

DECRETOS E LEGISLAÇÕES

BRASIL. Decreto 9424, de 26 de junho de 2018. Concessão de credito instalação aos Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, Brasília, DF, jun de 2018.

BRASIL. Resolução Conselho deliberativo da SUDENE de n° 107, de 27 de julho de 2017. Delimitação do semiárido, Brasília, DF, jul de 2017.

BRASIL. Resolução Conselho deliberativo da SUDENE de n° 115, de 23 de novembro de 2017. Delimitação do semiárido, Brasília, DF, nov de 2017.